

CHAMADA PÚBLICA

impactô malunga

Parceria



ACRADA
AGUARA



CHAMADA PÚBLICA - IMPACTÔ MALUNGA

O Instituto Neoenergia e o Agbara têm o prazer de lançar a chamada pública - Impactô Malunga, iniciativa voltada ao fortalecimento institucional, ao desenvolvimento territorial e à ampliação de oportunidades para organizações e coletivos comunitários liderados por mulheres negras, indígenas e quilombolas em localidades de Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Esta chamada selecionará 15 (quinze) organizações ou iniciativas comunitárias que têm sede e atuação nos estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte para participar de uma jornada formativa composta por encontros on-line, mentorias especializadas, imersões presenciais, práticas de Bem Viver e acompanhamento técnico voltado ao fortalecimento institucional das participantes.

Ao fim do percurso formativo, todas as organizações participantes estarão aptas a receber apoio financeiro. Na etapa final teremos um momento de apresentação de pitch das organizações participantes, com estrutura e critérios descritos previamente, e as 3 (três) iniciativas que mais se destacarem na banca final de pitch receberão aportes de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada, enquanto as 12 (doze) demais participantes receberão aportes de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, conforme critérios previstos neste regulamento.

O programa busca reconhecer e impulsionar lideranças que já atuam de forma estratégica em seus territórios, promovendo direitos, cuidado coletivo, mobilização social, geração de renda e soluções comunitárias.

As inscrições para o programa são gratuitas. A data de prorrogação se estende até o dia 05 de julho, às 23h59 (horário de Brasília). As inscrições podem ser feitas por meio do formulário disponível em: <https://forms.gle/dK4vMXtrFa4RQkF87>, ou via WhatsApp, pelo número (11) 99683-1131 (abra a conversa e envie a palavra "IMPACTÔ").

Para mais informações ou dúvidas, entre em contato pelo e-mail: fomento@fundoagbara.org.br. As mensagens serão respondidas em até 2 dias úteis.

Convidamos você também a conhecer e divulgar as ações do Instituto Neoenergia e do Agbara:

Site: <https://www.neoenergia.com/en/web/instituto-neoenergia>

Instagram: <https://www.instagram.com/institutoneoenergiaoficial/>

LinkedIn: <https://br.linkedin.com/showcase/instituto-neoenergia/>

Site: www.fundoagbara.org.br

Facebook: <https://www.facebook.com/FundoAgbara7>

Instagram: <https://www.instagram.com/fundoagbara/>

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/company/agbara-campinas-sp/>

1. CONTEXTO

Mulheres negras, indígenas e quilombolas sustentam historicamente redes de cuidado, produção econômica, mobilização comunitária e garantia de direitos em seus territórios. Apesar disso, seguem enfrentando barreiras estruturais de acesso a recursos financeiros, formação técnica, reconhecimento institucional e oportunidades de desenvolvimento organizacional.

Ao mesmo tempo, são essas lideranças que constroem respostas concretas para desafios sociais complexos: enfrentamento à fome, geração de renda local, promoção cultural, proteção ambiental, cuidado comunitário e fortalecimento de vínculos coletivos.

Dados recentes do **Diagnóstico sobre Filantropia e Raça no Brasil**, realizado pelo Núcleo de Pesquisa e Memória da Mulher Negra (NUPEMN), indicam que a maior parte das organizações negras no país é liderada por mulheres, evidenciando o papel central dessas lideranças na promoção de justiça social e transformação territorial.

É nesse cenário que o Instituto Neoenergia e o Agbara unem suas experiências e metodologias de fortalecimento institucional para a construção do Impactô Malunga, iniciativa que reconhece que fortalecer organizações lideradas por mulheres negras, indígenas e quilombolas é investir em soluções comunitárias já existentes, ampliando suas capacidades de atuação, sustentabilidade e impacto nos territórios.

Inspirado nos princípios da filantropia negra, do Bem Viver e da construção coletiva, o programa propõe uma jornada que integra formação, cuidado, fortalecimento institucional e apoio financeiro.

2. OBJETIVO GERAL

Fortalecer institucionalmente organizações e lideranças comunitárias negras, indígenas e quilombolas, ampliando suas capacidades de gestão, planejamento, mobilização de recursos, comunicação e sustentabilidade de longo prazo.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer capacidades de gestão, planejamento e sustentabilidade institucional;
- Apoiar lideranças comunitárias por meio de processos formativos e mentorias;
- Promover Bem Viver, autocuidado e cuidado coletivo como dimensões do desenvolvimento;
- Estimular redes de colaboração entre territórios e organizações;
- Ampliar o acesso a recursos financeiros e oportunidades institucionais;
- Reconhecer e valorizar lideranças femininas negras, indígenas e quilombolas;
- Sistematizar aprendizados metodológicos para futuras edições do programa.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Serão selecionadas 15 iniciativas, distribuídas da seguinte forma:

Rio Grande do Norte — 6 vagas

- 4 vagas para capital e região metropolitana
- 2 vagas para interior do estado

Pernambuco — 9 vagas

- 6 vagas para capital e região metropolitana
- 3 vagas para interior do estado

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Poderão se inscrever nesta chamada organizações, coletivos, grupos e iniciativas comunitárias que atendam aos seguintes critérios:

- sejam liderados prioritariamente por mulheres negras, indígenas ou quilombolas;
- possuam atuação comunitária ativa de, no mínimo, 01 ano, comprovada em seus territórios;
- tenham disponibilidade para participar integralmente das atividades previstas no programa;
- tenham sede e atuação nos estados de Pernambuco ou Rio Grande do Norte.



6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As inscrições habilitadas serão avaliadas pela equipe técnica do Agbara com base em critérios objetivos, buscando garantir transparência, equidade e aderência aos objetivos do programa.

Nº	Critérios	Descrição dos critérios	Pontuação máxima por critério
1	Potencial de Desenvolvimento Institucional	Será analisada a capacidade das iniciativas de se manterem e desenvolverem ações a longo prazo, considerando a estrutura organizacional, a gestão financeira e a articulação com redes e parceiros.	De 0 a 2
2	Atuação e relevância	Serão analisadas as experiências e a relevância das iniciativas dentro do contexto em que atua, considerando promoção das equidades de raça e gênero.	De 0 a 2
3	Potencial de impacto	Será analisado o potencial das iniciativas em gerar transformações positivas no seu contexto, considerando sua capacidade de executar e monitorar seus resultados.	De 0 a 2
4	Aplicabilidade dos recursos	Será considerada a disponibilidade e interesse da iniciativa/organização em participar da jornada formativa e se comprometer com as atividades propostas pelo programa.	De 0 a 2

7. RESERVA DE VAGAS E PRIORIZAÇÕES

Com o objetivo de promover equidade, diversidade e representatividade no processo seletivo, o Impactô Malunga adotará critérios de priorização voltados a grupos historicamente marginalizados e com menor acesso a oportunidades de fortalecimento institucional e financiamento.

As priorizações previstas nesta chamada têm como objetivo ampliar o acesso de grupos historicamente marginalizados a oportunidades de fortalecimento institucional, desenvolvimento organizacional e acesso a recursos.

A aplicação dos critérios de priorização será considerada como elemento complementar no processo

seletivo, entre candidaturas tecnicamente habilitadas e aderentes aos objetivos do programa. A pontuação referente aos critérios de priorização não será cumulativa.

Grupo prioritário	Descrição	Pontuação máxima por critério
Mulheres Intersexo	Iniciativas lideradas por mulheres intersexo ou que desenvolvam ações voltadas para essa população.	2
Pessoas transfemininas (mulheres trans, travestis e pessoas trans não binárias alinhadas ao feminino)	Iniciativas lideradas por mulheres trans, travestis e pessoas trans não binárias alinhadas ao feminino.	
Pessoas LGBTQIAPN+	Iniciativas lideradas por pessoas LGBTQIAPN+ ou que atuem diretamente com essa população.	
Mulheres vivendo com HIV	Iniciativas lideradas por pessoas vivendo com HIV ou que promovam ações de cuidado, acolhimento e garantia de direitos.	
Mulheres egressas do sistema prisional	Iniciativas lideradas por pessoas egressas do sistema prisional ou que atuem no fortalecimento dessa população.	
Mães solo	Iniciativas lideradas por mães solo.	
Mães com mais de três filhos	Iniciativas lideradas por mulheres mães de famílias numerosas.	
Mulheres com 50 anos ou mais	Iniciativas lideradas por pessoas 50+.	
Mulheres quilombolas	Iniciativas que atuem no território ou sejam lideradas por mulheres quilombolas.	
Mulheres negras imigrantes	Iniciativas que atuem ou sejam lideradas por mulheres imigrantes.	

7.1 Reserva de vagas

Além dos critérios de priorização, o Agbara adotará reserva de vagas para garantir maior representatividade entre as iniciativas selecionadas.

Reserva de vaga	Descrição
1 (uma) vaga	Para iniciativa liderada por pessoas transfemininas (mulheres trans, travestis e pessoas trans não binárias alinhadas ao feminino)
1 (uma) vaga	Para iniciativa liderada por pessoa egressa do sistema prisional
1 (uma) vaga	Para organização quilombola
1 (uma) vaga	Para organização indígena

As reservas de vagas serão aplicadas considerando candidaturas elegíveis e com aderência aos critérios técnicos previstos nesta chamada.

8. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo do Impactô Malunga será realizado em duas etapas: inscrição via formulário on-line ou WhatsApp e entrevistas de aprofundamento, respeitando os critérios de elegibilidade, seleção e priorização descritos neste regulamento.

Na primeira etapa, todas as inscrições recebidas serão analisadas com base nas informações fornecidas na inscrição, considerando a trajetória da organização, sua atuação territorial, o perfil da liderança proponente e a aderência aos objetivos do programa.

A partir dessa análise inicial, serão selecionadas até 30 (trinta) iniciativas, que avançarão para a segunda etapa, composta por entrevistas conduzidas pela equipe técnica do Agbara.

As entrevistas terão como objetivo aprofundar o conhecimento sobre a trajetória da organização, seus desafios institucionais atuais, sua capacidade de participação na jornada formativa e o alinhamento com os princípios do Impactô Malunga.

As iniciativas selecionadas após a etapa de entrevistas deverão encaminhar documentação complementar para validação e continuidade no processo seletivo, conforme sua categoria organizacional.

Organizações formalizadas

- Cartão de CNPJ;
- CPF da liderança responsável.

Organizações não formalizadas

- CPF da liderança responsável.

O não envio da documentação solicitada dentro do prazo informado pela equipe do Agbara poderá resultar em desclassificação da candidatura.

Ao fim das duas etapas, serão selecionadas as 15 (quinze) iniciativas finalistas, que integrarão a edição vigente do programa.

8.1 INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

As inscrições nesta chamada ocorrerão no período de 12 a 25 de junho, até às 0h (horário de Brasília).

As candidaturas poderão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário on-line, disponível no link: <https://forms.gle/dK4vMXtrFa4RQkF87>.

Como alternativa, também será possível realizar a inscrição via WhatsApp, pelo número (11) 99683-1131. Para isso, a pessoa interessada deverá enviar a mensagem “IMPACTÔ” e seguir as orientações que serão encaminhadas na sequência.

O preenchimento completo e correto das informações solicitadas é de responsabilidade da liderança proponente. Informações incompletas ou inconsistentes poderão impactar a avaliação da candidatura.

Não serão consideradas inscrições de projetos enviados por outros canais.

Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos depois de finalizada a inscrição.

A divulgação do resultado final será realizada por e-mail e pelos canais oficiais do Agbara e do Instituto Neoenergia. Por isso, é de extrema importância garantir que os dados cadastrais informados no ato da inscrição estejam corretos e atualizados.

9. JORNADA FORMATIVA

As 15 (quinze) organizações selecionadas participarão de uma jornada formativa estruturada para promover fortalecimento institucional, desenvolvimento territorial, ampliação de redes e sustentabilidade organizacional.

A metodologia do Impactô Malunga parte de uma abordagem participativa, antirracista e comunitária, combinando formação técnica, escuta qualificada, práticas de cuidado e acompanhamento estratégico. O percurso valoriza os saberes já existentes nos territórios e reconhece as participantes como protagonistas de seus processos de transformação.

A jornada será composta por etapas integradas, presenciais e on-line, com foco no desenvolvimento institucional das organizações e no fortalecimento das lideranças participantes.

9.1. Ciclo preparatório inicial

A jornada terá início com 6 (seis) encontros on-line semanais, voltados à integração das participantes, apresentação detalhada do programa, construção de vínculos e aplicação do diagnóstico institucional inicial.

Nesse momento também serão trabalhados conteúdos introdutórios e alinhamentos metodológicos para o percurso formativo.

9.2. Encontro presencial em Pernambuco

Após o ciclo inicial, será realizado o primeiro encontro presencial, com duração de 3 (três) dias, reunindo todas as organizações selecionadas.

O encontro está previsto para acontecer no mês de julho de 2026. Em caso de alteração dessa previsão, as iniciativas participantes serão comunicadas previamente pela equipe do Agbara.

A atividade será dedicada ao fortalecimento de vínculos, à imersão formativa e ao aprofundamento das estratégias institucionais das participantes.

Atividades previstas:

- formações institucionais;
- rodas de troca entre lideranças;
- práticas de Bem Viver e cuidado coletivo;
- planejamento estratégico;
- fortalecimento de redes colaborativas.



9.3. Mentorias e oficinas práticas

Após o encontro presencial, inicia-se um ciclo de acompanhamento contínuo composto por mentorias individuais e oficinas on-line, realizadas ao longo dos meses seguintes.

As atividades serão definidas a partir das demandas identificadas no diagnóstico inicial e no percurso das organizações.

Temas possíveis:

- gestão institucional;
- comunicação estratégica;
- captação de recursos;

- planejamento e monitoramento;
- sustentabilidade organizacional;
- incidência política e territorial;
- liderança e governança coletiva;
- Bem Viver e cuidado institucional.

9.2. Encontro presencial no Rio Grande do Norte

Ao fim da jornada, será realizado um segundo encontro presencial, com duração de 2 (dois) dias, voltado ao compartilhamento de aprendizados, consolidação dos planos institucionais e celebração do percurso coletivo.

O encontro está previsto para acontecer no mês de outubro de 2026. Em caso de alteração desta previsão, as iniciativas participantes serão comunicadas previamente pela equipe do Agbara.

Atividades previstas:

- apresentação dos avanços institucionais;
- troca de experiências entre organizações;
- práticas integrativas de cuidado;
- avaliação coletiva da jornada;
- celebração de encerramento.

Durante esse encontro será realizada também uma rodada de pitch, com banca avaliadora composta por representantes do Agbara, Instituto Neoenergia e convidadas externas, momento em que as organizações apresentarão seus avanços e concorrerão aos aportes financeiros previstos no programa.

As despesas relacionadas à participação nos encontros presenciais, incluindo transporte, ajuda de custo, hospedagem e alimentação, serão integralmente custeadas pelo Agbara, conforme orientações operacionais a serem compartilhadas com as organizações, coletivos, grupos e iniciativas comunitárias selecionados ao longo da execução do programa.

10. APORTE FINANCEIRO E CONTEMPLAÇÕES

Todas as organizações que concluírem o ciclo formativo estarão aptas a receber apoio financeiro, considerando critérios de participação, engajamento e cumprimento das atividades previstas ao longo da jornada.

Ao final do programa, será realizada uma banca avaliadora composta por representantes do Agbara, do Instituto Neoenergia e por convidadas externas. Com base na apresentação dos pitches, os aportes serão distribuídos da seguinte forma:



10.1 Distribuição dos aportes:

- 3 organizações destaque: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada
- 12 demais organizações participantes: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada

10.2 Utilização do recurso e prestação de contas:

A organização selecionada deverá utilizar, obrigatoriamente, no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor do aporte financeiro em ações voltadas ao fortalecimento institucional da organização ou coletiva. Os 40% (quarenta por cento) restantes poderão ser destinados à aquisição de materiais, equipamentos, insumos, realização de atividades, eventos, oficinas, ações comunitárias ou outras despesas diretamente relacionadas à execução de suas atividades-fim.

Para fins deste regulamento, entende-se por fortalecimento institucional despesas relacionadas ao desenvolvimento e à sustentabilidade da organização, tais como:

- planejamento estratégico;
- assessorias técnicas especializadas;
- consultorias, capacitações da equipe;
- comunicação institucional (desenvolvimento de identidade visual, criação ou manutenção de site e etc)
- regularização jurídica e contábil;
- implementação de ferramentas de gestão;
- governança, captação de recursos;
- monitoramento e avaliação;

Já os recursos destinados à execução de atividades poderão contemplar:

- a compra de materiais permanentes e de consumo;
- equipamentos;
- contratação de serviços para realização de ações;
- realização de oficinas, encontros, eventos, campanhas e etc.
- atividades comunitárias e demais despesas necessárias para a implementação das iniciativas desenvolvidas pela organização ou coletiva.

A utilização do recurso será acompanhada pelo Fundo Agbara por meio de uma entrevista de monitoramento realizada 6 (seis) meses após a conclusão do programa. Nesse momento, a organização ou coletivo deverá apresentar informações sobre a aplicação do aporte recebido, os resultados alcançados e as contribuições do investimento para o fortalecimento institucional e o desenvolvimento de suas atividades.

11. CRONOGRAMA PRELIMINAR

Etapa	Período
Lançamento da Chamada Pública	12 de junho de 2026
Inscrições	12 a 25 de junho de 2026
Prorrogação	25 de junho a 5 de julho
Análise técnica	6 a 30 julho de 2026
Entrevistas	16 a 22 de julho de 2026
Divulgação do resultado	31 de julho de 2026
Previsão do início da jornada on-line	Agosto
Previsão da imersão em Pernambuco	Setembro
Previsão das mentorias e Formações on-line	Setembro e Outubro
Previsão do Encontro final no Rio Grande do Norte	Novembro
Encerramento	Novembro

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição nesta chamada implica concordância integral com todos os seus termos, condições e etapas previstas neste regulamento.
- O envio de informações falsas, incompletas ou inconsistentes poderá resultar na desclassificação da candidatura em qualquer etapa do processo seletivo.
- As organizações selecionadas deverão encaminhar, dentro dos prazos estabelecidos pela equipe do Agbara, toda a documentação e informações complementares solicitadas para formalização da participação no programa. O não envio da documentação no prazo informado poderá resultar em desclassificação automática.
- O Agbara e o Instituto Neoenergia não se responsabilizam por inscrições, formulários, documentos ou materiais que não sejam enviados corretamente em razão de problemas técnicos, falhas de conexão, instabilidade de internet ou quaisquer outros fatores externos relacionados aos equipamentos ou serviços utilizados pelas participantes.
- O cronograma previsto nesta chamada poderá sofrer alterações, sendo quaisquer mudanças comunicadas previamente às participantes por meio dos canais oficiais do programa.
- Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e deliberadas pela equipe organizadora do Impactô Malunga.
- Não serão enviados feedbacks individualizados para organizações ou iniciativas não selecionadas.

13. DÚVIDAS E CONTATO

Encaminhe sua dúvida para: fomento@fundoagbara.org.br

14. REALIZAÇÃO

AGBARA

SOBRE O AGBARA

O Fundo Agbara (termo iorubá que significa potência/força) é o primeiro fundo filantrópico do Brasil dedicado exclusivamente a mulheres negras. Criado em 2020, tem o propósito de promover o Bem Viver com protagonismo de mulheres negras, a partir da redistribuição de poder e recursos, da reparação histórica, da valorização das culturas afro-brasileiras e da regeneração de territórios e relações com a natureza.

Neoenergia Instituto

SOBRE O INSTITUTO NEOENERGIA

O Instituto Neoenergia fomenta a transformação social a partir do interior, onde comunidades vulnerabilizadas e mulheres negras estão no centro das mudanças. Articula presença territorial, mobiliza recursos incentivados, cocria com parceiros locais e investe em soluções capazes de integrar educação, cultura, meio ambiente e tecnologia em um mesmo movimento de desenvolvimento. O Instituto busca essa transformação pelo fortalecimento da autonomia comunitária; pela valorização da identidade e dos saberes locais; e pela redução das desigualdades que historicamente excluem o interior do acesso a oportunidades.